



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 637/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MARTA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, aprovada no concurso público 001/2004, nomeada através do decreto nº 154/2004 - GP, de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 05/09/2023 a 04/10/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 05 setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal